



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 327/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível serviços de cobertura do ponto de táxi existente na Rua Osvaldo Padovez, defronte ao Sansaúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2024.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a realização de cobertura no ponto de táxi existente na Rua Osvaldo Padovez, defronte ao Sansaúde, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

